

## PACOTES DE VOZ “DDD” – VIVO PÓS

### PF REGULAMENTO

Nacional

Os pacotes de voz “DDD” são serviços da VIVO que oferecem aos clientes ligações interurbanas para outras operadoras conforme a quantidade da franquia contratada.

#### 1. DEFINIÇÕES

Para estes **Pacotes**, aplicam-se as seguintes definições:

**1.1 Pacotes:** Oferta da Vivo aos clientes, nos termos previstos neste regulamento, bem como nos contratos relativos aos serviços que compõem esses Pacotes.

**1.2 Serviço Móvel Pessoal (SMP):** Serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre terminais móveis e de terminais móveis para outros terminais conforme Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e demais documentos aplicáveis que estabelecem, dentre outras, as condições necessárias para a prestação do SMP, valores das chamadas e área de atuação.

**1.3 Cliente:** Pessoa física usuária de um código de acesso (linha) móvel Pessoa Física habilitado em um dos Planos Pós-Pagos.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DOS PACOTES

**2.1.** Os pacotes são válidos para Clientes da área de atuação da Vivo em todos os estados e podem ser contratados pelo Cliente para utilização mensal com renovação automática.

**2.1.1.** Os pacotes apresentam-se nas seguintes opções:

**a.** Contratação pelo cliente participante de 100 (cem) minutos mensais, contados da adesão ao presente pacote, pelo valor promocional mencionado no item 2.3.

**2.2.** A adesão aos pacotes deverá ser realizada através da Central de Relacionamento com o Cliente, ligando \*8486,

**2.2.1.** O Cliente deverá aguardar o recebimento de SMS confirmando a contratação do pacote, o qual se dará em até 48 (quarenta e oito) horas.

**2.3.** Valores dos pacotes

**a.** Pacote DDD 100 minutos: R\$9,99

**2.3.1.** Os valores descritos incluem tributos e estão sujeitos à alteração mediante comunicado público em jornal de grande circulação, com 30 (trinta) dias de antecedência, nos termos da regulamentação vigente.

**2.4.** O Pacote será renovado todo mês, automaticamente, na data de aniversário da primeira contratação

**2.5.** Os minutos contratados serão válidos por 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão, não sendo prorrogado em nenhuma hipótese. Os minutos concedidos no presente pacote, eventualmente não utilizados em um mês, serão automaticamente cancelados e não poderão ser utilizados nos meses subsequentes.

**2.5.1.** Para fins destes Pacotes, é permitida a contratação de até quatro pacotes por ciclo.

**2.6.** Os minutos contratados nos pacotes serão consumidos depois dos minutos concedidos em bônus em alguma promoção.

### **3. COMPARTILHAMENTO DOS MINUTOS**

**3.1** Os minutos inclusos nessa promoção poderão ser compartilhados com linhas dependentes do mesmo código de área do titular, caso o tenha. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

### **4. DA ADESÃO E VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO**

**4.1** O período de adesão à um ou mais Pacotes é de 13/09/2019 a 30/11/2019. Os benefícios são válidos até 30/12/2019, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Vivo.

### **5. DO CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO**

**5.1** O CLIENTE deixará de usufruir os benefícios dos PACOTES, independente de qualquer comunicação da Vivo, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

**5.1.1** Solicitação do Cliente;

**5.1.2** Cancelamento do Plano de SMP participante da Promoção;

**5.1.3** Migração para qualquer serviço ou adesão a qualquer promoção não elegível ou não cumulativo com os Pacotes;

**5.1.3** Transferência de titularidade do Plano de SMP participante da Promoção;

**5.1.4** Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto no item 6.1 deste Regulamento;

**5.2** Na ocorrência de pedido de desligue ou suspensão temporária do SMP pelo Cliente, este não usufruirá os benefícios dos Pacotes durante o período em que o código de acesso permanecer desligado ou suspenso. Os benefícios dos Pacotes voltarão a ser concedidos caso o código de acesso volte a ficar ativo dentro do período de concessão dos pacotes, nos termos do item 3.1.1 deste Regulamento. Nesta hipótese, serão concedidos apenas os benefícios referentes ao período promocional restante.

### **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1** O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios destes Pacotes, bem como do serviço a ele vinculado, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que der causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios destes Pacotes e/ou do serviço vinculado. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços destes Pacotes caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

**6.2.** Os presentes Pacotes não incluem chamadas recebidas a cobrar, bem como chamadas recebidas fora da área de registro do cliente (em roaming).

**6.3.** O pagamento dos valores mencionados no item 2.3 será de exclusiva responsabilidade do Cliente participante destes Pacotes e será efetuado direta e respectivamente a Vivo, nos termos do que determinam os contratos do SMP.

**6.4.** A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor, inclusive arcando com todo o procedimento de faturamento e cobrança.

**6.5** A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar os presentes Pacotes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) ou diretamente aos participantes, por SMS, e-mail, mensagem de voz ou qualquer outro meio disponível.

**A presente oferta é destinada preferencialmente a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).**

**Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (\*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição podem ligar gratuitamente para 142.**